

INDICAÇÃO

N.º :
048/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE
ESTRADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES**- DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **do Patrolamento e Cascalhamento da Estrada que parte da BR-174 ao lado do Hotel Giassi, com destino à propriedade do Senhor Hélio Carneiro e fazer aterro em frente à propriedade do Sr. Valter (+ ou – 300 m), neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 20 de Agosto de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
048/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

Considerando que, as **Estradas que parte da Br - 174 ao lado do Hotel Giassi, com destino à propriedade do Senhor Hélio Carneiro e fazer aterro em frente à propriedade do Sr. Valter (+ ou - 300 m), neste município**, se encontra em estado precário de tráfego.

Tendo em vista, que estamos em tempo de seca, momento certo para fazer o serviço acima citado; razão pela qual, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido de juntos **viabilizarem recursos para realizarem o referido serviço, com maior brevidade possível.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 20 de Agosto de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador